## PORTARIA N. 287/2023/GAPRE, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 138º, da Lei Orgánica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 211 103 123 e no Jernal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Gresso, em 23 103 123, and YV/// Bag.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERITENDÊNCIA DE FINANÇAS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ASTOAO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art, 68°-C da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, e acrescentado pela da Lei n. 1.355, de 06 de março de 2023, resolve expedir a seguinte,

### PORTARIA:

- Art. 1º. NOMEAR a Sra. NATALINA CARDOSO DA SILVA, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade - CI/RG n. 16822005, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. 006.763.091-00, para prover o cargo de SUPERINTENDENTE DE FINANCAS na SUPERITENDÊNCIA DE FINANÇAS, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, simbologia SUFIN, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.
- Art, 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.
- Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90° e 108° da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento,
- Art. 5°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023 e revogando-se as disposições em contrário

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Art. 3º Conforme disposto no artigo 1º deste Edital segue a Relação Nominal de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil-ADI para aproveitamento no cargo de professor constantes no quadro abaixo:

Coloca- ção	Matr.	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI	Admissão 15/02/	10/11/

Art. 4º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio-MT, 16 de março de 2023.

PUBLICADA REGISTRADA CUMPRA-SE

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL

Secretária Municipal de Educação

# EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 221/2022

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Farmacêutica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, Edital nº 01/2022

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº 221/2022, amigavelmente a partir de 27/03/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / RESCINDENTE e CARLA CASER ROSSI / RESCINDIDO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO ERRATA DA PORTARIA N. 287/2023/GAPRE, DE 24 DE MARÇO DE

# ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.287/2023/GAPRE.

NA EDIÇÃO N. 4.201 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

ONDE SE LÉ:

PORTARIA N. 287, DE 24 DE MARÇO DE 2022,

LEIA -SE:

PORTARIA N. 287/2023/GAPRE, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA N. 287/2023/GAPRE, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DESUPERITENDÊNCIA DE FINANÇAS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 68°-C da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, e acrescentado pela da Lei n. 1.355, de 06 de março de 2023, resolve expedir a seguinte,

#### PORTARIA:

Art. 1°. NOMEAR a Sra.NATALINA CARDOSO DA SILVA, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade - CI/RG n. 16822005, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. 006. 763.091-00, para prover o cargo de SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS na SUPERITENDÊNCIA DE FINANÇAS, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, simbologia SUFIN, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

- Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.
- Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.
- Art. 5°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023 e revogando-se as disposições em contrário

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de Março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT toma público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/ 02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações bem como toda legislação correlata, que SUSPEN-DE o processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço Nº 015/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de bombas dosadoras para serem utilizadas na ETA (Estação de Tratamento de Água), atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo de Canábrava do Norte - MT, que seria realizado no dia 31/03/2023 às 08h30min, para fins de alteração da qualificação econômica financeira. O Município comunicará aos interessados quanto a eventuais retificações ao edital, e nova data da sessão pública.

Canabrava do Norte, 27 de março de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro Oficial

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N. 1.146, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO N. 1.146, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2023".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANA-BRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público n. 001/2023 e conferencias dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte - MT.